

Decreto nº 10.471, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pela **Portaria nº 317/2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4805 de 29 de outubro de 2025, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO: 3016 - ENFERMEIRO ZONA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
865248	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	223,40	25

CARGO:3027 - FARMACÊUTICO - ZONA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
851122	PATRICIA AKEMI SIMABUCO MATSUNAGA	173,00	8

CARGO:3030 - FONOAUDIÓLOGO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
864875	ALYNE SANTANA GONÇALVES	180,00	1

CARGO:3033 - PEDAGOGO/COTISTA NEGRO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
863651	JONATA CRISTINA DOS SANTOS	163,85	3

--	--	--	--

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 17 de novembro de 2025

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal